

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE PARECERES 021/2025

Análise da Moção de Apoio nº. 21/2025 de autoria do Vereador Edilson Bertoglio Schultz: "O vereador que esta subscreve, vem na forma do Art. 156, correspondente a moção em que é sugerida a manifestação da Câmara, apoiando, prestando solidariedade ou repudiando determinado acontecimento, demonstrar apoio a indicação do Senador Luis Carlos Heinze referente a prorrogação, por mais 5 anos, da exigência de georreferenciamento para propriedades com até 25 hectares".

I- Introdução

Trata-se de análise da Moção de Apoio nº. 21/2025 de autoria do Vereador Edilson Bertoglio Schultz.

Após a entrega da Indicação e leitura, foi aberto o prazo regimental para os Senhores Parlamentares apresentarem Emendas sugerindo modificações, nos termos do art. 162 e seguintes do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis.

Escoado o prazo para apresentação de Emendas e seguindo as regras regimentais pertinentes ao específico processo legislativo orçamentário, a matéria foi remetida à Comissão de Finanças para emissão de relatório.

É o sucinto relatório.

II - Análise

A Moção Apoiar a indicação do Senador Luis Carlos Heinze referente a prorrogação, por mais 5 anos, da exigência de georreferenciamento para propriedades com até 25 hectares.

Nesse sentido, deve o Legislativo deliberar sobre a matéria, votando-a nesta próxima sessão.

III - Conclusão

Diante do exposto opina-se pela admissibilidade da propositura haja vista que a mesma abriga regras legais para sua apresentação, devendo o Plenário desta Casa de Leis decidir-se pela oportunidade e conveniência de sua aprovação.

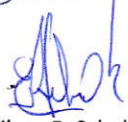
É como votamos.

Vila Lângaro, 13 de outubro de 2025.

COMISSÃO DE PARECERES.


Claudia Secco
Membro


Willian Guelen
Presidente


Edilson B. Schultz
Membro



MOÇÃO DE APOIO: 21/2025

DATA: 07/10/2025

PROPOSIÇÃO: 88/2025

À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Senhores Vereadores,

O Vereador Edilson B. Schultz da Câmara Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o artigo 156 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Lângaro/RS, encaminha à Vossas Excelências, a Moção apoiando a indicação do Senador Luis Carlos Heinze referente a prorrogação, por mais 5 anos, da exigência de georreferenciamento para propriedades com até 25 hectares.

Venho respeitosamente à presença dos nobres colegas solicitar apoio para esta moção em prol da Indicação nº 74, de 2025, apresentada pelo Senador Heinze, sugerindo ao Poder Executivo a prorrogação por mais cinco anos do prazo para a obrigatoriedade do georreferenciamento de imóveis rurais com área inferior a 25 hectares, visando aliviar os pequenos agricultores de custos e burocracia. A indicação, apresentada em setembro de 2025, busca evitar que a obrigatoriedade, que passaria a ser exigida em novembro deste ano, prejudique esses produtores.

O georreferenciamento, que é o mapeamento de propriedades rurais por GPS, é uma etapa técnica e custosa.



CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo

Para a maioria dos pequenos agricultores, arcar com esses custos se torna um obstáculo financeiro significativo.

A medida visa dar fôlego aos produtores rurais que enfrentam dificuldades operacionais e financeiras para se adequar à legislação, evitando que paralise processos de compra, venda ou herança de terras, como aponta a Agência FPA.

Diante disso nos colocamos a favor da indicação em prol dos pequenos agricultores.

Câmara Municipal de Vila Lângaro.

Sala das Sessões Frei Ari Tognon.

Vila Lângaro/RS, 07 de outubro de 2025.

Ver(a). Edilson B. Schultz - PP

